



Guia
prático
para
educação
especial
inclusiva
nas redes
municipais



UNDIME
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação
SERGIPE

Sandra Rosa Baldin

Guia
prático
para
educação
especial
inclusiva
nas redes
municipais



Aracaju | SE | 2026

Copyright © Sandra Rosa Baldin, 2026
Copyright © Editora Códice, 2026

Proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio de impressão, em forma idêntica, resumida ou modificada, sem autorização expressa do autor.

UNDIME SERGIPE - Diretoria 2025 a 2027

Diretoria executiva

Presidente | João Luiz de Andrade Dória | DME de ESTÂNCIA | SE

Vice-Presidente | Perlas Nelly Menezes Reboiras | DME de CAMPO DO BRITO | SE

Secretaria de Finanças | Ana Lourdes de Souza | DME de PEDRINHAS | SE

Secretaria de Assuntos Jurídicos | Wagner Dantas Souza | DME de FREI PAULO | SE

Coordenador Institucional

José Arinaldo de Oliveira Neto

Conselho Fiscal (titular e suplente)

Titular | Gilene dos Santos | DME de JAPARATUBA | SE

Titular | Mônica Almeida dos Santos | DME de MALHADA DOS BOIS | SE

Titular | Antônio Roberto Rocha | DME de CEDRO DE SÃO JOÃO | SE

Conselho Nacional de Representantes (titular e suplente)

CNR Titular | Deise Maria Barroso | DME de SÃO CRISTÓVÃO | SE

CNR Titular | Vanuzia Andrade de Oliveira Santos | DME de GRACCHO CARDOSO | SE

CNR Titular | Edna Quitéria do Amorim Costa | DME de ARACAJU | SE



Editora Codice/ Design Editorial
editoracodice.com.br
editora.codice@gmail.com
@editoracodice
+ 55 79 98805 5497





BOAS-VINDAS

Este **Guia Prático** surge como resposta às necessidades identificadas durante a execução do Projeto Undime Itinerante, que percorreu todas as regionais do estado promovendo discussões sobre temas cruciais para as Redes Municipais de Ensino, com ênfase na Educação Especial Inclusiva.

As discussões revelaram a preocupação de dirigentes, técnicos municipais de educação e gestores escolares quanto aos desafios relacionados ao atendimento do crescente número de estudantes da Educação Especial. Diante disso, a Diretoria da Undime Sergipe, sob a liderança de seu presidente João Luiz Andrade Dória – DME de Estância, solicitou à psicopedagoga Sandra Baldin a elaboração deste Guia Prático da Educação Especial Inclusiva nas Redes Municipais de Ensino, com o propósito de oferecer orientações claras e fundamentadas, contribuindo para o esclarecimento das principais dúvidas dos profissionais envolvidos na gestão educacional.

O documento detalha os Instrumentais da Educação Especial instituídos pelos Decretos nº 12.689/2025 e nº 12.773/2025, que estabelecem a obrigatoriedade do uso de documentos pedagógicos individualizados: o Estudo de Caso, o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI). Para apoiar as redes de ensino em sua implementação, o guia apresenta, ao final, modelos estruturais desses três instrumentos (Apêndices A, B e C), anexados ao material.

José Arinaldo de Oliveira Neto

Coordenador Institucional da Undime Sergipe

Fonte da Imagem 01- <https://www.magnific.com/br/imagem-ia-premium/desenho-de-crianca-com-deficiencia-e-amigos>





EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DO DESAFIO À AÇÃO CONCRETA

Atualmente, assegurar a efetividade da educação especial inclusiva em todas as unidades escolares representa um dos maiores desafios para os dirigentes municipais de educação. Ciente disso, a Undime Sergipe tem atuado firmemente em seu papel de articulação, mobilização e orientação. Por meio do projeto Undime Itinerante, estabelecemos um diálogo constante com secretários municipais, equipes técnicas e gestores escolares sobre essa temática essencial.

Desses encontros, nasceu a proposta de elaborar uma cartilha prática, com linguagem clara e direta, para servir como ferramenta de apoio na implementação da educação especial inclusiva nas redes de ensino. Este material vai além de um simples guia: ele abrange desde os marcos legais até orientações práticas para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI). O objetivo é converter o direito em prática cotidiana, beneficiando diretamente educadores, alunos e famílias na busca por uma educação com equidade e qualidade social para todos.

Com o lançamento desta publicação, a Undime/SE reafirma seu compromisso com o fortalecimento da educação pública municipal. Reforçamos nossa missão de caminhar ao lado dos dirigentes municipais, transformando obstáculos em oportunidades reais de avanço. Juntos, seguimos construindo uma educação onde ninguém seja deixado para trás, colaborando decisivamente para uma sociedade mais justa e igualitária.

João Luiz Andrade Dória

DME de Estância
Presidente da Undime Sergipe



APRESENTAÇÃO

A educação especial inclusiva consolidou-se no Brasil como um direito fundamental, sustentado por um sólido marco normativo que reafirma a participação plena, equitativa e não discriminatória de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação. Documentos como a Lei Brasileira de Inclusão, o Parecer CNE nº 50/2024 e os Decretos Federais nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025 orientam a organização dos sistemas de ensino, estabelecendo princípios, responsabilidades e procedimentos destinados a assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem desses estudantes em condições de igualdade.

Esse arcabouço normativo articula-se diretamente com a expansão do atendimento registrada no país. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica 2025, a educação especial alcançou 2,5 milhões de matrículas, representando um crescimento expressivo de 82% em relação a 2021. Esses dados evidenciam tanto a ampliação do acesso quanto o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão escolar.

Este material reúne e sistematiza os principais fundamentos legais, conceituais e pedagógicos que estruturam a educação especial inclusiva no Brasil. Apresenta desde o marco normativo e doutrinário que embasa as políticas públicas até a caracterização do público, a identificação das barreiras que impactam a escolarização, os serviços e profissionais envolvidos e os saberes essenciais à prática docente. O texto também detalha instrumentos fundamentais como o Estudo de Caso, o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), destacando sua relevância para o planejamento pedagógico e para a oferta de apoios adequados.

Ao longo do documento, evidencia-se que a inclusão não se limita à presença física do estudante na escola. Ela exige acessibilidade em múltiplas dimensões, práticas pedagógicas intencionais, formação continuada dos profissionais e articulação entre diferentes setores. A implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, apoiada pela União por meio de programas, recursos financeiros e materiais acessíveis, reforça o compromisso do Estado brasileiro com uma educação que reconhece a diversidade como valor e garante oportunidades reais de aprendizagem para todos.

Assim, este Guia Prático apresenta um conjunto de orientações destinado a apoiar gestores, professores e equipes escolares na construção de ambientes educacionais mais acessíveis, acolhedores e comprometidos com o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da educação especial.



SUMÁRIO

12 Marco Normativo e
Doutrinário da Educação
Especial Inclusiva

21 Caracterização do
Público da Educação
Especial

27 Acessibilidade e Barreiras
na Educação Especial
Inclusiva

30 Atendimento
Educativo
Especializado (AEE)

36 Profissionais da
Educação Especial
Inclusiva

39 Saberes Essenciais para
Professores no Processo
de Inclusão Educacional

43 Avaliação do Estudante
da Educação Especial

48 Instrumentais da
Educação Especial

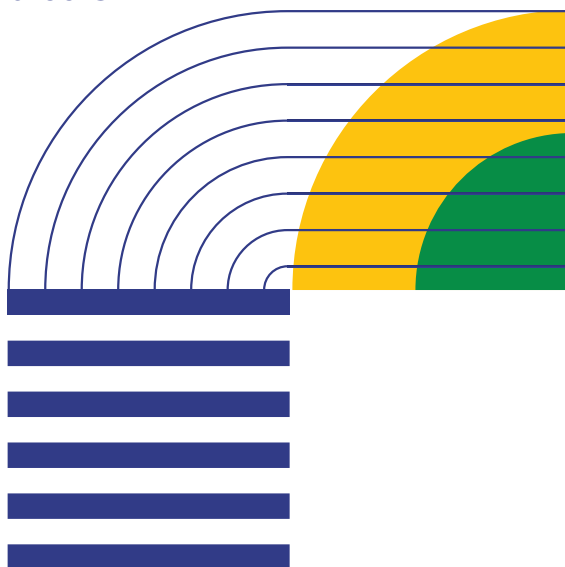
51 Considerações Finais

53 Referências

56 Apêndice A

59 Apêndice B

63 Apêndice C





01

MARCO NORMATIVO E DOCTRINÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A educação especial inclusiva no Brasil é sustentada por um conjunto de normas que reafirmam o direito das pessoas com deficiência à participação plena e equitativa no sistema educacional. A **Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015** estabelece as bases desse direito ao determinar que a escolarização deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, com oferta do atendimento educacional especializado (AEE) como apoio

complementar. A lei também impõe às instituições a responsabilidade de garantir acessibilidade em todas as suas dimensões: arquitetônica, pedagógica, comunicacional, tecnológica e atitudinal, e proíbe práticas discriminatórias. Além disso, assegura o direito à presença de profissionais e serviços que favoreçam a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência.

O artigo 28 determina que as escolas devem elaborar um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, bem como demais serviços e adaptações razoáveis, garantindo o pleno acesso ao currículo e promovendo autonomia. Também estabelece a oferta de educação bilíngue, com Libras como primeira língua e a modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, tanto em escolas e classes bilíngues quanto em escolas comuns. A lei ainda orienta a adoção de medidas individualizadas e coletivas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes, assegurando acesso, permanência, participação e aprendizagem em condições de igualdade. Nesse contexto, a acessibilidade assume papel central, abrangendo dimensões físicas, pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas, atitudinais e metodológicas, de modo a garantir que o ambiente educacional seja organizado para permitir a participação de todos em igualdade de oportunidades.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 50, reanalisado e homologado em 2024, apresenta

orientações específicas para o atendimento educacional de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA), reafirmando o compromisso da educação brasileira com a inclusão e com a garantia de direitos. O documento inicia com um histórico detalhado da legislação e das normativas que fundamentam a educação especial e inclusiva, reunindo marcos como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Berenice Piana, a Lei Brasileira de Inclusão e demais políticas que asseguram o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, incluindo aqueles com TEA. Esse conjunto normativo reforça que a matrícula na escola comum é um direito inegociável e que o sistema educacional deve oferecer condições reais de inclusão.

O parecer destaca que o estudante com TEA tem direito a participar plenamente da vida escolar, receber apoios necessários, ter avaliações adequadas às suas especificidades e contar com a participação ativa da família no processo educativo. Esses direitos se articulam com a responsabilidade das escolas e das redes de ensino em garantir ambientes acessíveis, práticas pedagógicas inclusivas e recursos que favoreçam o desenvolvimento integral do estudante.

Nesse contexto, o papel do gestor escolar é enfatizado como central na organização da escola e na formação das turmas. O gestor deve assegurar que a matrícula seja realizada sem qualquer forma de discriminação, evitando limites numéricos

ou critérios excludentes para estudantes com TEA. Cabe a ele promover condições de equidade, organizar recursos, garantir formação continuada aos profissionais e articular o Projeto Político-Pedagógico com princípios inclusivos. A formação das turmas deve considerar a diversidade como elemento constitutivo da escola e não como obstáculo.

O parecer também apresenta um roteiro detalhado para a elaboração do Estudo de Caso, instrumento essencial para compreender o estudante em sua singularidade. Esse estudo deve reunir informações sobre o histórico escolar, características funcionais, formas de comunicação, interações sociais, aspectos sensoriais, barreiras encontradas no ambiente escolar e estratégias já utilizadas, bem como seus resultados. A partir desse diagnóstico pedagógico, torna-se possível planejar intervenções mais adequadas e fundamentadas.

Com base no Estudo de Caso, elabora-se o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que deve definir objetivos, estratégias, recursos e apoios necessários ao estudante. O PAEE precisa dialogar diretamente com o currículo da sala comum, ser revisado periodicamente e contar com a participação da família e da equipe escolar. Ele não substitui o planejamento do professor regente, mas o complementa, oferecendo subsídios para práticas pedagógicas mais acessíveis.

O professor da sala comum, por sua vez, é apresentado como protagonista no processo de inclusão. Ele é responsável pela aprendizagem de todos os

estudantes, incluindo aqueles com TEA, devendo planejar aulas diversificadas, adotar estratégias pedagógicas inclusivas, registrar avanços e desafios, colaborar com o AEE e com o profissional de apoio e participar ativamente da elaboração do Estudo de Caso e do PAEE. O parecer reforça que a inclusão se concretiza no cotidiano da sala de aula, por meio de práticas pedagógicas intencionais e acessíveis, e não apenas pela oferta de serviços complementares.

Em continuidade ao marco legal da educação inclusiva, os **Decretos Federais** nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025 atualizam as diretrizes para a implementação da educação especial inclusiva destinada a estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação. Esses decretos reforçam a necessidade de políticas estruturadas de acessibilidade, formação continuada de profissionais e organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) de forma articulada ao currículo escolar, destacando que a inclusão exige práticas pedagógicas que reconheçam a diversidade e assegurem condições reais de aprendizagem para todos os estudantes.

Os decretos instituem procedimentos essenciais para o planejamento pedagógico, como o Estudo de Caso, que permite identificar as necessidades específicas de cada estudante e orientar intervenções adequadas. Também regulamentam a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), instrumentos fundamentais para o acompanhamento sistemático, definição de estratégias

pedagógicas e oferta de recursos que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes da educação especial.

Outro ponto central é a instituição da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), que consolida princípios, diretrizes e responsabilidades dos sistemas de ensino, reafirmando a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e superior. O decreto cria, ainda, a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, destinada a promover cooperação entre União, estados e municípios, fortalecer a formação de profissionais, ampliar o acesso a tecnologias assistivas e apoiar a implementação de práticas pedagógicas inclusivas em todo o país.

Nesse contexto, as diretrizes estabelecidas avançam ao detalhar os princípios que orientam a política, como: a garantia de acessibilidade e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias que assegurem o direito à educação ao público da educação especial; a consolidação do trabalho intersetorial como estratégia de atenção integral; o respeito à diversidade e às especificidades dos estudantes com deficiência; a articulação intersectorial na implementação da política; a oferta da educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; o apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos especializadas e com atuação exclusiva em educação especial; e a garantia da educação básica para estudantes da educação especial, de zero a dezessete anos, com adaptações razoáveis conforme suas necessidades individuais.

A partir dessas diretrizes, estabelecem-se procedimentos operacionais que orientam a prática pedagógica das escolas, determinando que o Estudo de Caso fundamentará o PAEE e o PEI. Isso torna obrigatória a elaboração de documentos pedagógicos individualizados, continuamente atualizados e derivados desse estudo. A institucionalização do PAEE e do PEI passa a integrar o projeto político-pedagógico da escola.

No âmbito da política, detalham-se os tipos de atendimentos disponibilizados aos estudantes da educação especial, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o profissional de apoio escolar, bem como as funções e a formação específica exigida para cada um. A oferta desses atendimentos deve ocorrer independentemente de diagnósticos ou de documentos emitidos por profissionais da saúde.

Por fim, prevê-se o apoio da União para a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, por meio de ações como: formação continuada dos profissionais da educação; aquisição e distribuição de materiais didáticos acessíveis pelo Programa Nacional do Livro Didático; produção e distribuição de recursos de acessibilidade educacional; além da disponibilização de recursos do Fundeb, do Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade (PDDE Equidade), cuja iniciativa é do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), em

parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

A **Portaria nº 421/2026** (MEC) regulamenta a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva reafirma a educação especial como uma modalidade transversal, presente em todos os níveis, etapas e modalidades do ensino. Essa transversalidade se concretiza no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no uso do estudo de caso para compreender as necessidades individuais, no Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), no Plano Educacional Individualizado (PEI) e no apoio escolar, garantindo que cada estudante receba recursos, serviços e estratégias pedagógicas adequadas ao seu processo de aprendizagem e participação.

As ações da Reneei organizam a política em uma estrutura integrada que envolve articulação intersetorial, formação continuada e produção de materiais acessíveis. A rede reúne articuladores que apoiam estados e municípios na implementação da política, centros de referência responsáveis pela formação em serviço, um observatório dedicado ao monitoramento e à produção de conhecimento, núcleos técnicos voltados à acessibilização de materiais e tecnologias assistivas, além da Rede Nacional de Autodefensoria contra o Capacitismo, que promove sensibilização e defesa de direitos no contexto escolar.

Fonte da Imagem 02 - https://www.magnific.com/br/imagem-ia-premium/tres-criancas-a-brincar-uma-esta-numa-cadeira-de-rodas-com-espaco-para-copias_151378012.htm#fromView=search&page=4&position=29&uid=e385b354-938d-4e0f-bfe5-46680976bab8&query=ilustra%C3%A7%C3%A3o+de+crian%C3%A7a+inclusao





02

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015). Em alinhamento a essa concepção, o *Glossário da Educação Especial (Brasil, MEC/INEP, 2024)*, apresenta a classificação do público da educação especial e suas respectivas definições, que serão descritas a seguir para fins de sistematização conceitual.

Deficiência Física:

Consiste em impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, dentre outros.

Deficiência auditiva e surdez:

Consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do estudante. Dessa forma, são necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua. Cabe destacar que os estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) demandam a priorização e valorização desta língua, como primeira língua, e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.

Deficiência visual:

Consiste na perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, em nível variável. Pode ser classificada como cegueira, baixa visão ou visão monocular.

- **Cegueira** é a perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, devem ser disponibilizados ao estudante a aprendizagem e o uso do Sistema Braille de leitura e escrita, o mais precocemente possível, bem como materiais didáticos acessíveis, recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao processo de comunicação.
- **Baixa visão** é a perda parcial da função visual. Nesse caso, o estudante possui resíduo visual, e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Desse modo, o estudante necessita de recursos e materiais didáticos acessíveis, como, por exemplo, material em letra ampliada, dentre outros.
- **Visão monocular** é a perda parcial ou total da função visual de um dos olhos. Nesse caso, a pessoa possui visão normal em um dos olhos e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica, necessitando de recursos e materiais didáticos acessíveis no processo de escolarização.

Deficiência intelectual:

Caracteriza-se por alterações significativas, relacionadas a déficit tanto no desenvolvimento intelectual quanto na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais.

Surdocegueira:

Trata-se de deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdocegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa nasce surdocega ou adquire a surdocegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas são adquiridas após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais).

Deficiência múltipla:

Consiste na associação de duas ou mais deficiências. Esse campo não está disponível para marcação no Sistema Educacenso. Caso sejam declaradas duas deficiências ou mais para uma pessoa, o sistema marcará automaticamente que esse indivíduo tem deficiência múltipla.

Transtorno do Espectro Autista (TEA):

Quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

Altas habilidades ou superdotação:

Pessoas com altas habilidades ou superdotação apresentam elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Atenção!

Pessoas com “transtornos funcionais específicos”, tais como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), discalculia, disgrafia, dislexia, bem como pessoas com “dificuldade de aprendizagem”, NÃO devem ser declaradas ao Censo Escolar como tendo deficiência. A partir da coleta de 2025, estudantes com esses transtornos poderão ser identificados por meio do campo: “Aluno(a) com transtorno(s) que impacta(m) o desenvolvimento da aprendizagem” ((Brasil, MEC/ INEP 2024)



Fonte da Imagem 03 -https://www.magnific.com.br/vetores-premium/grupo-inclusivo-de-criancas-com-deficiencia-a-brincar-com-amigos_340098415.htm#fromView=search&page=1&position=23&uid=e385b354-938d-4e0f-bfe5-46680976bab8&query=ilustra%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7a-inclusao





03

ACESSIBILIDADE E BARREIRAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A acessibilidade constitui um princípio estruturante da educação especial inclusiva e está diretamente relacionada à eliminação de barreiras que possam restringir a participação plena e efetiva de estudantes da educação especial. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) define acessibilidade como a condição que possibilita a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, serviços, informações e sistemas por todas as pessoas, independentemente de suas características ou condições funcionais. A LBI estabelece ainda que as barreiras podem assumir diferentes naturezas e que sua presença compromete o exercício de direitos, incluindo o direito à educação.

Tipos de barreiras e seus conceitos

Barreiras arquitetônicas:

São obstáculos presentes nos espaços físicos internos ou externos que dificultam ou impedem a mobilidade e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Incluem escadas sem rampas, portas estreitas, ausência de corrimãos, mobiliário inadequado e falta de sinalização tátil.

Barreiras urbanísticas:

Referem-se às limitações encontradas nos espaços públicos e no entorno da escola, como calçadas irregulares, ausência de faixas elevadas, falta de rampas ou de transporte acessível, comprometendo o deslocamento seguro e autônomo dos estudantes.

Barreiras comunicacionais:

São impedimentos que dificultam a transmissão e a compreensão de informações. Podem envolver ausência de materiais em Braille, falta de intérprete de Libras, uso de linguagem inacessível, ausência de legendas ou recursos de comunicação alternativa.

Barreiras atitudinais:

Correspondem a comportamentos, estigmas, preconceitos e práticas discriminatórias que desvalorizam ou limitam a participação de pessoas com deficiência. São consideradas as barreiras mais profundas, pois envolvem concepções e atitudes que influenciam diretamente o ambiente escolar.

Barreiras tecnológicas:

Relacionam-se à falta de recursos tecnológicos acessíveis ou à inadequação de sistemas digitais, plataformas educacionais e equipamentos que não contemplam as necessidades de estudantes com deficiência.



04

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é definido, nos Decretos nº 12.689/2025 e nº 12.773/2025, como um serviço pedagógico complementar e articulado ao ensino da sala comum, destinado a eliminar barreiras que dificultam a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes da educação especial.

O AEE tem como finalidade qualificar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante, identificando suas necessidades por meio do estudo de caso e desenvolvendo recursos pedagógicos e de acessibilidade adequados. Também organiza e

produz recursos didáticos e estratégias pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem, sistematiza e articula a atuação dos diferentes profissionais envolvidos no desenvolvimento do estudante, promove condições para a continuidade de seus estudos e fomenta ações intersetoriais que integrem a rede de proteção social.

O AEE deve ser assegurado no Projeto Político-Pedagógico da escola, com a participação da família e do estudante, sempre que possível. A matrícula no AEE não pode ser condicionada à apresentação de laudos médicos, diagnósticos ou relatórios da área da saúde. Além disso, a matrícula no AEE não substitui a matrícula e a frequência na classe comum.

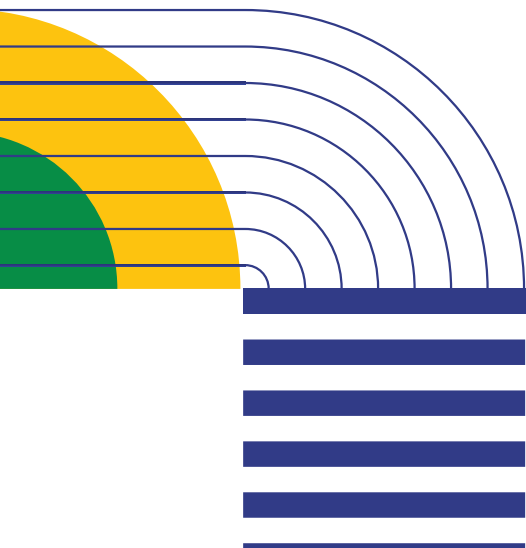
Nesse contexto, as salas de recursos multifuncionais (SRMs) são espaços localizados nas escolas comuns, onde ocorre o AEE. Elas são compostas por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático-pedagógicos destinados a atender os estudantes da educação especial. As SRMs podem ser implementadas por meio de programa federal ou por recursos próprios dos sistemas de ensino.

Além da organização desses espaços, é fundamental destacar que o AEE deve ser realizado por professor (a) com formação específica. A formação inicial deve habilitar o profissional ao exercício da docência, e a formação continuada na área da educação especial inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas. Nesse contexto, a atuação do docente do AEE assume papel central.

O docente do AEE é o profissional da unidade de ensino especializado na área da educação especial, responsável por oferecer suporte a toda a equipe escolar, às famílias e aos estudantes público-alvo da educação especial. Compete a esse profissional conduzir a elaboração do Estudo de Caso, elaborar o PAEE e apoiar o docente do ensino comum na elaboração do PEI. Sua atuação no contexto escolar é imprescindível para o processo de inclusão dos estudantes da educação especial.

Tipos de Atendimento no AEE:

A seguir, são apresentados os tipos de atendimentos definidos pelo Caderno de Conceitos e Orientação do Censo Escolar (**Brasil, MEC/INEP, 2024**), que orientam as ações pedagógicas do AEE.



Desenvolvimento de funções cognitivas:

Organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e da independência do estudante diante de diferentes situações no contexto escolar.

Desenvolvimento de vida autônoma:

Desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando que os estudantes usufruam de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

Enriquecimento curricular:

Organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

Ensino de informática acessível:

Ensino das funcionalidades e do uso de informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do estudante. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para acessibilidade, entre outros.

Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

Desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição dessa língua de natureza visual-motora, das estruturas gramaticais próprias e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua:

Desenvolvimento de atividades de ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para estudantes usuários de Libras.

Ensino das técnicas de cálculo no Soroban:

Utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao estudante a realização de operações matemáticas com o uso do soroban.

Ensino de Braille:

Utilização de métodos e estratégias para que o estudante com deficiência visual se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

Ensino de técnicas de orientação e mobilidade:

Atividade voltada para a orientação e mobilidade do estudante com deficiência visual, proporcionando-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes, viabilizando a sua locomoção, com segurança, independência e autonomia.

Ensino e uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA):

Organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

Ensino de uso de recursos ópticos e não ópticos:

Ensino de uso dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros. Exemplos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres, cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, dentre outros.



05

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A presença do **profissional de apoio escolar**, do **tradutor e intérprete de Libras** e do **guia-intérprete** é essencial para garantir a acessibilidade e a participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Esses papéis, definidos e reforçados pelos **Decretos nº 12.689/2025 e nº 12.773/2025**, são detalhados no *Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2024 – Educação Especial (Brasil, MEC/INEP, 2024)*, que orienta as redes de ensino quanto às funções e responsabilidades desses profissionais no cotidiano escolar. **A seguir, cada uma dessas funções será apresentada e explicada de forma objetiva, destacando suas especificidades e contribuições para a educação inclusiva.**

Profissional de apoio escolar:

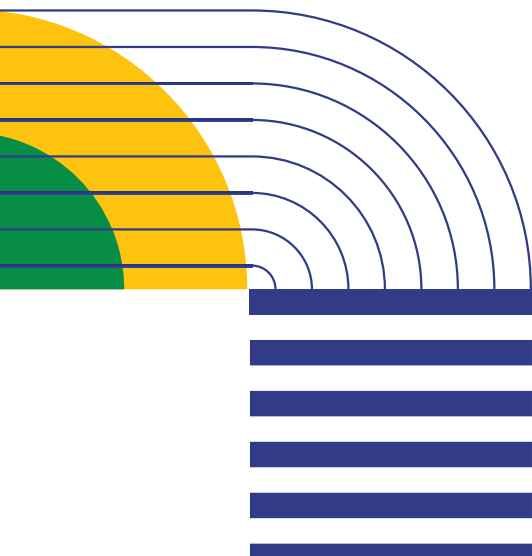
Profissional responsável por desenvolver atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação, interação social e uso de tecnologias pelo estudante com deficiência e transtorno do espectro autista (TEA). Atua em todas as atividades escolares em que sua presença se fizer necessária, devendo se reportar à equipe pedagógica da unidade de ensino. A disponibilização desse profissional ocorrerá mediante estudo de caso, não podendo ser condicionada à presença de diagnóstico, laudo, relatórios ou quaisquer documentos emitidos por profissional da saúde. Esse profissional deve possuir formação inicial de, no mínimo, nível médio, além de formação continuada com carga horária mínima de 180 horas.

Tradutor e Intérprete de Libras:

Profissional que realiza a tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, de forma simultânea ou consecutiva, em formatos escritos ou filmados, em sala de aula comum, em sala de recursos multifuncionais, em sala onde esteja sendo realizado AEE, dentre outras, de modo a mediar e promover o acesso à comunicação e à informação em todos os espaços e atividades escolares.

Guia-Intérprete:

Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.





06

SABERES ESSENCIAIS PARA DOCENTES NO PROCESSO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL

A compreensão das múltiplas dimensões que constituem a atuação docente no contexto da educação inclusiva é fundamental para assegurar o direito à aprendizagem de todos os estudantes. Conforme destacam Araújo e Zara (2024), o trabalho do professor demanda a articulação entre conhecimentos pedagógicos, práticas inclusivas e a capacidade de responder às diversidades presentes no ambiente escolar. Nessa perspectiva, apresentam-se a seguir os saberes considerados essenciais para orientar a prática docente no processo de inclusão educacional.

Dimensões dos saberes docentes

A atuação do professor na educação inclusiva envolve diferentes dimensões interdependentes. A **dimensão atitudinal** refere-se ao desenvolvimento de atitudes positivas diante da inclusão e da diversidade, bem como à empatia e sensibilidade para lidar com as diferenças individuais. A **dimensão procedimental** abrange o uso de estratégias pedagógicas diferenciadas, o emprego de tecnologias assistivas e a elaboração de instrumentos e metodologias que atendam às demandas específicas dos processos de aprendizagem. Já a **dimensão conceitual** envolve o domínio teórico sobre educação inclusiva, políticas públicas e características das diferentes deficiências e necessidades educacionais diferenciadas. A **dimensão contextual** diz respeito ao conhecimento do contexto escolar e da comunidade, incluindo a capacidade de adaptar o currículo e as práticas pedagógicas às realidades dos estudantes. Por fim, a **dimensão pessoal** compreende a reflexão contínua sobre a própria prática, a disposição para aprender e aperfeiçoar-se e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e resiliência.

Docentes:

O desenvolvimento desses saberes constitui um processo complexo e contínuo, que envolve não apenas a aquisição de conhecimentos técnicos, mas também uma reflexão profunda sobre atitudes, concepções e práticas pedagógicas. Nesse sentido, a formação inicial e a formação continuada em serviço são fundamentais para que os professores possam consolidar tais saberes e promover uma educação inclusiva de qualidade.

Conhecer o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA):

O Desenho Universal para Aprendizagem (DUA), conforme apresentado por Sebastián Herdero (2020), constitui uma abordagem que visa à criação de ambientes educacionais acessíveis e inclusivos para todos os estudantes. Desenvolvido pelo Centro de Tecnologias Especiais Aplicadas (CAST), o DUA adapta os princípios do design universal, originalmente aplicados à arquitetura, ao campo educacional, com o objetivo de ampliar oportunidades de aprendizagem e reduzir barreiras que possam comprometer o sucesso escolar.

O DUA fundamenta-se em três princípios centrais: **proporcionar múltiplos meios de representação**, diversificando a apresentação dos conteúdos por meio de textos, vídeos, áudios e imagens; **proporcionar múltiplos meios de ação e expressão**, oferecendo diferentes formas para que os estudantes demonstrem o que aprenderam, como apresentações orais, produções escritas, projetos ou atividades práticas; e **proporcionar múltiplos meios de engajamento**, promovendo motivação e interesse por meio de atividades diversificadas e relevantes para a realidade dos estudantes.

Estratégias práticas para aplicar o DUA:

A implementação do DUA requer um planejamento flexível, no qual o docente antecipa as necessidades diversas dos estudantes e organiza materiais variados, recursos manipulativos e diferentes formas de interação e avaliação. O uso de tecnologias digitais e dispositivos constitui um importante aliado para diversificar tanto a apresentação dos conteúdos quanto as formas de expressão dos estudantes. Além disso, a criação de um ambiente físico e social acolhedor e acessível é essencial para favorecer a participação de todos, assim como a oferta de *feedback* contínuo e construtivo, que permite acompanhar o progresso dos estudantes e ajustar as estratégias pedagógicas sempre que necessário.

AVALIAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI), reafirma seu compromisso com o direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças brasileiras, por meio da Política Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, publicou o **Guia de Orientações: Implementação Inclusiva da Avaliação Contínua da Aprendizagem**.

O **Guia de Orientações** tem como objetivo orientar as Secretarias de Educação a utilizarem a avaliação formativa da aprendizagem como instrumentos pedagógicos contínuos, apoiando professores e gestores na promoção da aprendizagem. Para isso, é essencial que

as secretarias orientem suas unidades educacionais quanto à garantia da plena participação dos estudantes da educação especial nas avaliações formativas, assegurando a oferta dos recursos de acessibilidade necessários e mantendo alinhamento com os princípios da inclusão e da equidade.

Dessa forma, a exclusão de estudantes da educação especial de processos avaliativos configura discriminação e é vedada pela legislação nacional. O processo avaliativo desses estudantes deve ter como base o Estudo de Caso, que orienta a escola sobre como proceder nas situações avaliativas, garantindo que as práticas adotadas respeitem suas necessidades específicas.

Para que a avaliação seja realmente inclusiva, é essencial assegurar acessibilidades adequadas. Isso envolve adaptações razoáveis, materiais acessíveis, diferentes formas de expressão e instrumentos que respeitem as singularidades de cada estudante. A acessibilidade não é um complemento, é condição para o direito à aprendizagem. Entre os instrumentais que asseguram a acessibilidade, incluem-se: ampliação de fontes; contraste de cores para melhor visualização; uso de Braille; presença de intérprete de Libras e de guia-intérprete; uso de ledor; uso de vocalizador; avaliações orais; tempo diferenciado para realização das avaliações; uso de ambiente mais tranquilo e isolado e com menos ruídos; entre outros.

Com isso, busca-se criar uma cultura avaliativa centrada na aprendizagem, capaz de transformar a escola.

Trata-se de uma perspectiva que desloca o foco da classificação para a compreensão e da comparação para o acolhimento. Avaliar passa ser um ato de cuidado e compromisso com o desenvolvimento integral de cada estudante.

Nesse contexto, compreender os recursos e serviços de apoio disponíveis torna-se essencial para garantir que todos os estudantes tenham condições equitativas de participação nos processos avaliativos. O Caderno de Conceitos do Censo (**Brasil, MEC/INEP, 2024**) apresenta conceitos e definições importantes sobre serviços, recursos e profissionais de apoio utilizados na Educação Especial. Entre esses conceitos, destaca-se o auxílio leitor, definido como o serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação destinado a pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (TEA). Outro recurso descrito é o auxílio de transcrição, que consiste no serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, bem como de provas/avaliações objetivas e de redação, voltado a estudantes impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

O documento também apresenta o papel do guia-intérprete, profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia, responsável por mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem de pessoas com surdocegueira durante atividades em sala de aula e avaliações. Esse profissional utiliza modalidades específicas de comunicação, como

língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual e língua de sinais em campo reduzido, para interpretar textos orais ou escritos e descrever pessoas, situações e espaços.

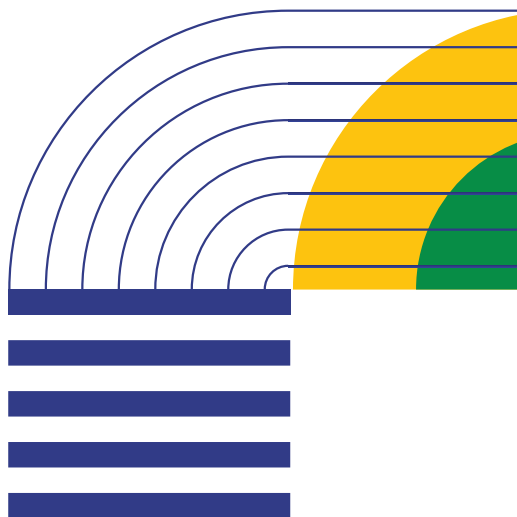
Outro profissional mencionado é o tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), habilitado para realizar tradução e interpretação entre Libras e Língua Portuguesa, mediando a comunicação entre surdos e ouvintes e auxiliando na compreensão de materiais escritos em sala de aula e em avaliações. Para estudantes com deficiência auditiva que não utilizam Libras, o documento descreve o serviço de leitura labial, que apoia a compreensão de palavras, expressões, orações e textos escritos em Língua Portuguesa durante atividades escolares e provas.

O Caderno de Conceitos do Censo também define adaptações de provas, como a prova ampliada (fonte 18) e a prova superampliada (fonte 24), ambas impressas com fontes maiores, imagens ampliadas e outras adequações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão. Além disso, apresenta o CD com áudio para estudantes com deficiência visual, dispositivo que reúne material didático e/ou avaliações em formato sonoro.

Para estudantes surdos usuários de Libras, o documento descreve a Prova de Língua Portuguesa como Segunda Língua, na modalidade escrita, voltada à análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto na leitura quanto na produ-

ção textual. Também é apresentada a Prova em Vídeo Libras, que reúne material didático em vídeo com tradução das questões para Libras, destinada a estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

Por fim, o Caderno de Conceitos do Censo define o material didático e prova em Braille, transcritos com código em relevo e destinados a estudantes cegos ou com baixa visão que utilizam o Sistema Braille para leitura e escrita.





08

INSTRUMENTAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os Decretos nº 12.689/2025 e nº 12.773/2025 definem instrumentos essenciais para a organização do atendimento educacional aos estudantes público-alvo da educação especial, estabelecendo a obrigatoriedade de documentos individualizados de natureza pedagógica. Nesse contexto, o **Estudo de Caso**, o **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)** e o **Plano Educacional Individualizado (PEI)** constituem ferramentas que orientam a oferta do atendimento educacional especializado e o planejamento pedagógico inclusivo.

Estudo de Caso

Procedimento inicial que reúne informações sobre o estudante, considerando suas características, necessidades educacionais, barreiras enfrentadas e recursos necessários para sua participação e aprendizagem. Deve ser realizado pela equipe pedagógica da escola, com a participação da família e, sempre que possível, do próprio estudante. Os decretos deixam claro que **nenhuma decisão sobre oferta de serviços, como profissional de apoio ou AEE, pode ser condicionada a laudos, diagnósticos ou documentos da saúde**, sendo o Estudo de Caso o instrumento legítimo para orientar essas decisões. Além disso, seu resultado fundamentará o PAEE e o PEI.

Plano de Atendimento Educativo Especializado (PAEE)

Documento elaborado pelo professor do AEE com base no Estudo de Caso. Ele organiza as estratégias, recursos, tecnologias assistivas e ações pedagógicas necessárias para eliminar barreiras e complementar ou suplementar a formação do estudante. O PAEE orienta o trabalho desenvolvido na Sala de Recursos Multifuncionais e deve estar articulado ao Projeto Político Pedagógico da escola, garantindo coerência entre o atendimento especializado e o currículo da classe comum.

Plano Educacional Individualizado (PEI)

Documento que sistematiza o planejamento pedagógico individual do estudante na classe comum. Ele é elaborado pela equipe pedagógica da escola, tendo o docente regente como principal responsável, com participação da família. O PEI define objetivos, estratégias, adaptações razoáveis, formas de acompanhamento e avaliação, assegurando que o estudante tenha condições de participar do currículo escolar em igualdade de oportunidades.

Como forma de apoiar a implementação desses instrumentos pedagógicos individualizados, apresentamos, em anexo, os modelos 1, 2 e 3, que oferecem sugestões de estrutura para o Estudo de Caso, o PAEE e o PEI. Esses materiais podem servir como referência para a elaboração dos instrumentais da rede de ensino, respeitando as diretrizes dos decretos e garantindo a continuidade, a atualização permanente e a articulação necessária entre os documentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva exige o compromisso contínuo de todos os atores envolvidos no processo educativo. O conjunto de normas, diretrizes e orientações apresentado neste documento evidencia que a inclusão não se resume ao cumprimento de dispositivos legais, mas se materializa na organização intencional das práticas pedagógicas, na eliminação de barreiras e na oferta de apoios adequados às necessidades de cada estudante.

Ao reunir fundamentos normativos, definições conceituais, instrumentos de planejamento e orientações pedagógicas, este material busca fortalecer a atuação de gestores, docentes e equipes escolares, oferecendo subsídios para que a educação especial inclusiva seja efetivamente integrada ao cotidiano das escolas.

A centralidade do Estudo de Caso, do PAEE e do PEI, a importância da formação continuada, o papel dos profissionais de apoio e a necessidade de ambientes acessíveis reforçam que a inclusão é um processo coletivo, que demanda planejamento, sensibilidade e responsabilidade compartilhada.

A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva reafirma que todos os estudantes têm direito a aprender, participar e se desenvolver em condições de igualdade. Para que esse direito se concretize, é fundamental que as redes de ensino avancem na implementação das ações previstas, fortalecendo a cooperação intersetorial, ampliando o acesso a recursos de acessibilidade e garantindo que cada escola esteja preparada para acolher a diversidade que constitui a sociedade brasileira.

Assim, estas considerações finais convidam à reflexão e à ação: que este **Guia Prático** sirva como referência e inspiração para a construção de práticas mais humanas, acessíveis e comprometidas com o desenvolvimento integral de todos os estudantes. A inclusão é um caminho contínuo, e cada passo dado em direção a ela transforma a escola e amplia possibilidades de futuro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. C. V.; ZARA, R. A. **Formação docente para ensino inclusivo:** O papel fundamental dos saberes docentes. Revista Cocar, Programa de Pós-graduação em Educação da UEPA, Belém, v. 11, n. 22, p. 394-412, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://páginas.uepa.br/seer/index.php/cocar>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). **Guia de Orientações:** Implementação Inclusiva da Avaliação Contínua da Aprendizagem. Brasília, DF: MEC/CNCA, 2025. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/pdf/CNCA2025GuiadeOrientao.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 50/2023: Orientações específicas para o público da educação especial e para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Brasília, DF: MEC/CNE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 2 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2024** – Educação Especial. Brasília, DF: MEC/INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Glossário da Educação Especial: Censo Escolar 2024**. Brasília, DF: MEC/INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 10 abr. 2026.

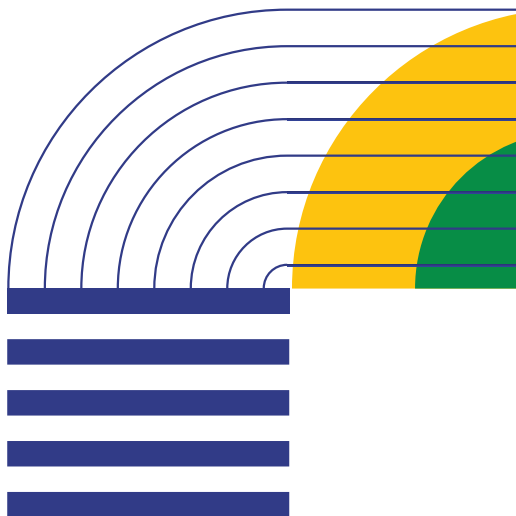
BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2025:** Notas Estatísticas. Brasília, DF: MEC/INEP, 2026. Acesso em: 15 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 12.689, de 21 de novembro de 2025.** Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.689/2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 421**, de 18 de maio de 2026. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 maio 2026. Acesso em: 28 maio, 2026.

SEBASTIÁN-HEREDERO, Eladio. **Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)**. Revisão de Literatura. Rev. bras. educ. espec., v. 26, n. 4, p. 155, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 25 fev. 2026.



11

Apêndice A - Modelo 1 – Estudo de Caso

1 - Identificação do estudante:	
Nome completo:	Data de nascimento:
Ano/série:	Turma:
Turno:	Responsáveis:
Contatos:	Diagnóstico (caso tenha):
Data de elaboração:	

2 - Perfil educacional do estudante

Quais são as principais dificuldades observadas no processo de aprendizagem?

Barreiras identificadas:

() Arquitetônicas

() Comunicacionais

() Pedagógicas

() Tecnológicas

() Comportamentais

() Outras

Observações da equipe pedagógica:

3 - Análise das barreiras e do contexto escolar

Como o ambiente escolar responde às necessidades do(a) estudante?

Quais barreiras persistem no cotidiano escolar?

Ações já realizadas pela escola?

4 - Identificação das Potencialidades e Demandas de Apoio

Habilidades e interesses do estudante:

Demandas de apoio identificadas:

Estilo de Aprendizagem predominante:

() Visual

() Auditiva

() Cinestésico

() Multimodal

(Prática, manipulação)

(Combinação de estilos)

5 - Estratégias e Recursos de Acessibilidade

Proposta para eliminação de barreiras:

Adaptações curriculares e
metodológicas sugeridas:

Recursos humanos e materiais necessários:

6 - Assinaturas

- Professor regente: Professor do AEE:
Coordenação pedagógica:

- Família/responsáveis:

Apêndice B Modelo 2 – Plano de Atendimento Educativo Especializado (PAEE)

1 - Identificação do estudante:	
Nome completo:	Data de nascimento:
Ano/série:	Turma:
Turno:	Responsáveis:
Contatos:	Diagnóstico (caso tenha):
Data de elaboração:	

2 - Registro do estudo de caso:

- Características do estudante.
- Necessidades educacionais identificadas.
- Barreiras à participação e aprendizagem no contexto escolar.
- Potencialidades observadas.
- Estratégias já utilizadas pela escola.
- Contribuições da família e, quando possível, do próprio estudante.

Observação: Este registro deve ser continuamente atualizado e fundamenta todas as decisões do PAEE e do PEI.

3 - Materiais, recursos e estratégias para eliminar ou minimizar barreiras

- Materiais pedagógicos acessíveis.
 - Adaptações de atividades e avaliações.
 - Recursos de acessibilidade comunicacional, pedagógica, atitudinal ou arquitetônica.
 - Estratégias de mediação e organização do ambiente.
 - Adequações razoáveis previstas.
-

4 - Avaliação da necessidade de tecnologia assistiva (TA) e comunicação aumentativa e alternativa (CAA)

- Recursos de TA necessários (softwares, dispositivos, mobiliário adaptado etc.).
- Recursos de CAA (pranchas, aplicativos, sistemas simbólicos etc.).
- Justificativa pedagógica para cada recurso.

- Forma de uso no AEE e na sala comum.
- Responsáveis pela implementação e acompanhamento.

5 - Avaliação da necessidade de profissionais de apoio escolar, intérprete de Libras ou guia intérprete

Se há necessidade de profissional de apoio escolar.

Se há necessidade de intérprete de Libras ou guia-intérprete.

Justificativa pedagógica baseada no Estudo de Caso.

Descrição das funções esperadas desses profissionais no contexto escolar.

Forma de articulação com a equipe pedagógica e com o AEE.

6 - Demandas para a rede de proteção social e articulação intersetorial

Indicar encaminhamentos e articulações necessárias com:

- Assistência social.
- Saúde.
- Conselhos tutelares.
- Programas sociais.
- Outros serviços públicos relevantes.

Descrever:

Motivo da demanda.

Ações já realizadas.

Ações previstas.

Responsáveis pelo acompanhamento.

7 - Acompanhamento e avaliação contínua

-Registro das evoluções do estudante.

- Ajustes necessários no PAEE.

- Atualizações decorrentes do Estudo de Caso.

- Data das revisões.

8 - Assinaturas

- Professor do AEE.

- Família/responsáveis.

Apêndice C - Modelo 3 - Plano Educacional (PEI)

1 - Identificação do estudante:	
Nome completo:	Data de nascimento:
Ano/série:	Turma:
Turno:	Responsáveis:
Contatos:	Diagnóstico (caso tenha):
Data de elaboração:	

2- Síntese do estudo de caso

- Características do estudante.
 - Necessidades educacionais identificadas.
 - Barreiras à participação e aprendizagem.
 - Potencialidades.
 - Estratégias já utilizadas.
 - Contribuições da família e do estudante (quando possível).
-

3 - Objetivos educacionais individualizados

(Derivados do Estudo de Caso e alinhados ao currículo escolar).

- Objetivo 1:
 - Objetivo 2:
 - Objetivo 3:
-

4 - Plano de acessibilidade curricular

(Item obrigatório – articulado com o AEE, professor regente e demais profissionais).

Descrever as ações necessárias para garantir o acesso do estudante ao currículo, considerando:

5 - Articulação com o AEE

- Atividades desenvolvidas na Sala de Recursos Multifuncionais que complementam ou suplementam o currículo.
-

- Estratégias de transposição dessas atividades para a sala comum.

- Recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados no AEE e compartilhados com o professor regente.

- Comunicação contínua entre professor do AEE, professor regente e equipe pedagógica.

6 - Ações nos diferentes espaços da escola

- Estratégias de participação em laboratórios, biblioteca, pátio, quadra, refeitório e demais ambientes.

- Organização do ambiente físico e social para eliminar barreiras.

- Responsáveis pela implementação das ações.

7 - Medidas Individualizadas de Acesso ao Currículo

Registrar as medidas específicas que garantem o acesso, a participação e a aprendizagem, tais como:

Adequações pedagógicas.

- Adaptações razoáveis de atividades, avaliações e materiais.

- Estratégias diferenciadas de ensino.

- Flexibilização de tempo, ritmo e modos de resposta.

- Uso de recursos visuais, táteis, auditivos ou multissensoriais.

Recursos de acessibilidade.

- Materiais acessíveis.
 - Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA).
 - Tecnologia Assistiva (TA).
 - Equipamentos, softwares ou dispositivos necessários.
-

Apoios humanos.

- Necessidade de profissional de apoio escolar.
 - Necessidade de intérprete de Libras ou guia intérprete.
 - Funções desses profissionais no contexto pedagógico.
-

8 - Estratégias de avaliação e acompanhamento

- Formas de avaliação adequadas ao estudante.
 - Critérios de acompanhamento da aprendizagem.
 - Registro contínuo de avanços e necessidades.
 - Periodicidade de revisão do PEI.
-

9 - Assinaturas

Professor regente:

Professor do AEE:

Coordenação pedagógica:

Família/responsáveis:

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação | Jeane de Santana e Debora Santos Santana

Revisão | Juliana Cecci Silva

Imagens utilizadas no corpo do texto | <https://www.magnific.com/br/imagem-premium>

Imagens utilizadas na capa, 4 crianças | https://www.magnific.com/premium-photo/multiracial-elementary-schoolgirls-assisting-female-biracial-classmate-sitting-wheelchair_70102865.htm

Imagens utilizadas na capa, 3 crianças | https://www.magnific.com/br/fotos-gratis/criancas-de-tiro-medio-passando-tempo-na-escola_42082299.htm#fromView=search&page=6&position=23&uuid=71ec9039-a-112-4dc0-a06b-7a65fc07e9cb&query=foto+de+crian%C3%A7as+inclusao

Imagens utilizadas na capa, 1 criança | acervo do coordenador José Arinaldo de Oliveira Neto

Ficha Catalográfica

Baldin, Sandra Rosa

B177g Guia prático para educação especial inclusiva nas redes municipais / Sandra Rosa Baldin ; UNDIME Sergipe. – Aracaju : Códice, 2026.

68 p. : il.

ISBN 978-65-988930-4-0

1. Educação especial – Programa de atividades – Sergipe. 2. Educação inclusiva – Sergipe. 3. Educação e Estado – Sergipe. I. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe. II. Título.

CDU 376(813.7)

Catalogação na publicação: Jandira Reis Vasconcelos CRB- 5/1525

Esta cartilha foi composta nas fontes tipográficas.
Capa: Museo Slab 300 e 500.
Corpo do texto: Myriad Pro e museo slab regular, Bold.